



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

A T O D A M E S A N° 0 5,
de 1° de março de 1994.

Dispõe sobre admissão de servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhorita VALQUÍRIA BUENO DE SOUZA, R.G. no. 22.373.221-7, classificada em segundo lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de SECRETÁRIA, referência "10", criado pela Resolução n° 13, de 02 de dezembro de 1992.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 1° de março de 1994

a) MAURO BAUNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1° Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2° Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico